

LEI N° 3.094/2012, DE 08 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 790.000,00, indica recursos e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
2.063	Conservação das Vias Urbanas	R\$ 700.000,00
4.4.90.51.00.000000	Obras e Instalações – 315	R\$ 700.000,00

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
2.061	Manutenção Praças, Parques e Jardins	R\$ 90.000,00
4.4.90.51.00.000000	Obras e Instalações - 357	R\$ 90.000,00

Art. 3° - Para a cobertura dos créditos autorizado no artigo primeiro desta Lei, é indicado o Superávit do Exercício Financeiro de 2011.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 08 de junho de 2012.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

MARCELO LUIZ SCHNEIDER
Secretário da Administração